

## NOTA ACERCA DA PORTARIA 358/2022/GR/UNIR

O **Núcleo de Saúde – NUSAU** vem, por seu Diretor que abaixo subscreve, em representação à Comunidade do Núcleo e de seu Conselho, manifestar rechaço e preocupação com relação à Portaria 358/2022/GR/UNIR.

Foi com surpresa que recebemos no final da tarde do dia 03.06.2022 a decisão da Reitoria sobre a dispensa do comprovante vacinal para a comunidade da UNIR.

Apesar da vacinação ser a responsável pela diminuição dos casos de covid-19, infelizmente ainda não se pode afirmar que o vírus foi eliminado e que novas ondas de transmissão não podem ocorrer. Aliás, o que se pode observar é justamente o contrário; uma sensível elevação dos casos de covid-19 em algumas regiões do mundo, o que traz grande preocupação as autoridades e a população.

Assim sendo, incompreensível e injustificável a decisão emanada na Portaria supracitada. A dispensa do comprovante vacinal é um total desrespeito as orientações das autoridades sanitárias, ao bom senso e principalmente a Comissão de Biossegurança desta instituição que se dedicou arduamente na elaboração do Plano de Biossegurança e no planejamento das ações de retorno as atividades presenciais. Vale salientar que a gestão também criou uma comissão específica para regulamentar a comprovação do passaporte vacinal para validação da presencialidade com segurança.

A verdade é que com este posicionamento, o trabalho das referidas comissões foi desconsiderado, bem como o próprio Conselho Superior – CONSUN. A Comissão de Biossegurança deve ser consultada para toda e qualquer decisão referente a covid-19 pois ela possui a incumbência para tal desiderato em relação a comunidade acadêmica da UNIR.

Mesmo o Governo Federal se posicionando quanto a finalização do estado de pandemia no Brasil, o mesmo não ocorre com a Organização Mundial da Saúde, que afirma categoricamente que se deve manter todas as ações preventivas, inclusive com a comprovação do esquema vacinal.

A apresentação do referido atestado garante o retorno seguro as atividades presenciais a toda comunidade universitária pois minimiza os riscos de transmissão bem como de casos graves de covid-19.

É importante lembrar que ações preventivas devem sempre prevalecer quando o assunto envolve saúde e os profissionais competentes devem ser consultados para todo tipo de tomada de decisão.

Portanto, espera-se que esse ato insólito, incongruente e desrespeitoso seja revisto pela gestão da UNIR em prol da obediência as normas e aqueles que as cumprem, pois só assim podemos manter a ordem, hierarquia e respeito dentro do âmbito da ordem social universitária.

A UNIR é o braço forte do ensino em Rondônia, somos orgulhosos de pertencer a esta casa.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2022

Professor Doutor Antonio Coutinho Neto  
Diretor do NUSAU